



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PORTARIA/INPI/PR Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, no artigo 13, §1º, do Decreto 10.829/2021, pela Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023, e tendo em vista o contido no processo nº 52402.015354/2024-13,

**RESOLVE :**

Art. 1º Realocar a Seção de Apoio à Presidência - SAPRE para o Serviço de Protocolo e Expedição - SEPEX, alterando-se a vinculação organizacional da unidade, com vistas à racionalização dos processos e equipes da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 12/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1165855** e o código CRC **CAE820D6**.